

Galhardi Suprimentos Para Informática e Serviços Ltda.

RUA INGAÍ, 156 - SALAS 1404/1405 - São Paulo - SP

Fone: (011) 2528-4474

ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC.

Pelo presente instrumento, a GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110 a seguir denominada CONTRATADA e ao Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano – (INDSH) – estabelecida à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543 – Umarizal - Belém – PA – CEP 66055 - 000 - inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0015-75 e Isenta de Inscrição Estadual a seguir denominada CONTRATANTE, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2017 o ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC CT – N.º 09/2016 no qual foram ajustadas as seguintes condições na última alteração:
2. - Inclusão ao objeto do contrato primitivo a locação de um servidor em IaaS (Infrastructure as a Service), com 8 GB de memória, dois núcleos de processamento e 250GB de espaço em disco, ao valor de R\$ 790,00 mensais, pagos todo dia 20 do mês seguinte à prestação dos serviços.
3. Sendo o IGP-M acumulado nos últimos 12 meses em 01 de Junho de 2019 de 7,6400 aplicados sobre o valor atual da mensalidade, temos o seguinte cenário:

- Mensalidade atual:	R\$ 790,00
- IGP-M Junho/19:	7,6400
- Valor do reajuste:	R\$ 60,00
- Valor da mensalidade reajustado:	R\$ 850,00

4. Dessa forma, em 01º de Junho de 2019, o novo valor da mensalidade passa a ser de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), pelo período dos próximos 12 (dozes) meses, salvo em caso de alterações na composição dos serviços contratados, situação na qual serão feitos os devidos reajustes de valores por tal motivo.

JURÍDICO - INDSH
Natalia Forti de Oliveira
OAB/SP 335.152

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01º de Junho de 2019.

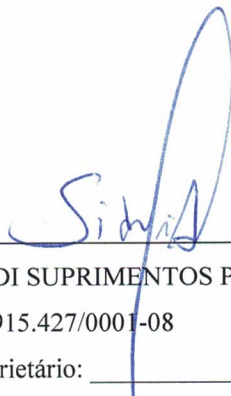


INDSH – Umarizal – Belém-PA

CNPJ: 23.453.830/0015-75

Sócio Proprietário: _____

CPF: _____



GALHARDI SUPRIMENTOS P.I.E.S.L. EPP

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Sócio Proprietário: _____

CPF: _____



JURÍDICO - INDSH
Natalia Forti de Oliveira
OAB/SP 335.152